

**PROVA TIPO AMARELA- 37º EXAME OAB - 1ª FASE****QUESTÕES DE 11 a 17****Prof. Ana Paula****QUESTÃO NÚMERO: 11****GABARITO PRELIMINAR: letra A**

COMENTÁRIO: Art. 29, VI CF - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos...

QUESTÃO NÚMERO: 12**GABARITO PRELIMINAR: letra B**

COMENTÁRIO: Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

QUESTÃO NÚMERO: 13**GABARITO PRELIMINAR: letra C**

COMENTÁRIO: Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

QUESTÃO NÚMERO: 14**GABARITO PRELIMINAR: letra B**

COMENTÁRIO: Art. 5º VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

QUESTÃO NÚMERO: 15**GABARITO PRELIMINAR: Letra D - ADC**



COMENTÁRIO: Art. 102, I, a - a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal;

QUESTÃO NÚMERO: 16

GABARITO PRELIMINAR: letra B

COMENTÁRIO: Art. 60§2 A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

QUESTÃO NÚMERO: 17

GABARITO PRELIMINAR: letra B

COMENTÁRIO: Art. 2º - 13.300 Conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta total ou parcial de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.

Art. 12. O mandado de injunção coletivo pode ser promovido

III - por organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, para assegurar o exercício de direitos, liberdades e prerrogativas em favor da totalidade ou de parte de seus membros ou associados, na forma de seus estatutos e desde que pertinentes a suas finalidades, dispensada, para tanto, autorização especial;

Ana Paula Blazute

Graduação em Direito. Pós-Graduação em Direito Público. Ministra cursos preparatórios para concursos e Exame da Ordem na área de Conhecimentos de Direito Administrativo e Direito Constitucional. Aprovada nos concursos de Analista judiciário área judiciária TRT 14º Região e Técnico judiciário área administrativa TRT 3º Região.



[Gran Cursos Online](#)

